

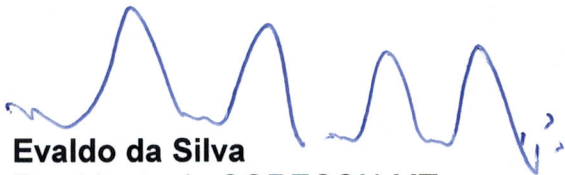
Ata nº 17/2016 – Sessão Ordinária nº 697

Aos cinco dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas e trinta minutos, na sede do Conselho Regional de Economia – 14ª Região, no Centro Político Administrativo, reuniram-se os membros deste Conselho para a realização da Reunião Ordinária de Nº 697 convocada pelo Presidente, o Senhor Evaldo da Silva, e que contou com a presença, do Presidente Evaldo da Silva, do Vice-presidente Ricardo Augusto Moreira da Silva, do Conselheiro Efetivo Renato Gorski, dos Conselheiros Suplentes Osceirão Forte Daltro, Rondenelly Cesar Marques de Arruda, da Gerente Executiva: Greicy Hellen Battisti, e do Assessor Jurídico Odair Antônio Francisco.

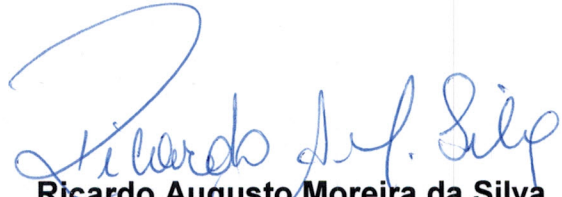
1. ABERTURA DOS TRABALHOS:
1.1. Apresentação de Justificativa: O Presidente do Conselho, o Senhor Evaldo da Silva, declarou aberta a sessão e informou que a Conselheira Efetiva Suely Costa Campos justificou a ausência. Ato contínuo foi passada para discussão e votação a pauta desta Sessão Ordinária.
2. EXPEDIENTE: 2.1. Aprovação da Ata de nº 696 – Foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.
3. ORDEM DO DIA: 3.1. Apreciação de resolução que fixa valor da anuidade do ano de 2017, conforme resolução 1959 de 24/10/2016, emanada pelo COFECON, a qual foi colocada em discussão pelo Presidente, e sugerido pelos conselheiros do pleno o valor de R\$500,00 (quinhentos reais) como valor integral com desconto de 20% (dez por cento) para pagamento até 31/01/2017, das anuidades de pessoas físicas, e o valor integral constante da tabela III do inciso II do Artigo 1º do mesmo diploma, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes a Resolução 0100/2016, que normatiza os valores de anuidade e emolumentos para o exercício de 2017.
3.2. Apreciação parecer da CTC relativo às contas do 3º trimestre do ano de 2016, o qual foi lido pelo seu presidente da comissão e aprovado pelos presentes.
3.3. Apreciação dos processos de baixa, suspensão e registro de José Augusto dos Santos – processo de nº 059/2016 – indeferido; Luiz Carlos Rafael – processo de nº 057/2016 – indeferido; Stélio de Paula Sperandio – processo de nº 058/2016 – indeferido; Francicleide Aguiar Fonseca Macedo – processo de nº 045/2016 – indeferido; Denilson Fraga Oliveira – processo de nº 055/2016 – indeferido; Diniz da Silva Moraes – processo de nº 065/2016 – indeferido; Daize Alves das Neves Fleig Prado – processo de nº 392/2015 – indeferido; Gloria Maria Santos Dorileo – processo de nº 597/2014 – indeferido; Marco Aurelio Nedel – processo de nº 751/2015 – indeferido; Gilvandra Neckel – processo de nº 1.889/2015 – indeferido; Marynely Penas Catharino Silva – processo de nº 063/2016 – indeferido; Railene Oliveira Borges – processo de nº 044/2016 – indeferido. Nada mais havendo a tratar o presidente Evaldo da Silva agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão à qual eu Greicy Hellen Battisti secretariei e lavrou-se à presente ata, que após lida a achada de conformidade vai assinada pelos Conselheiros presentes, pelo Presidente e por mim.


Cuiabá, 05 de Dezembro de 2016.

47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70



Evaldo da Silva
Presidente do CORECON-MT



Ricardo Augusto Moreira da Silva
Vice-Presidente



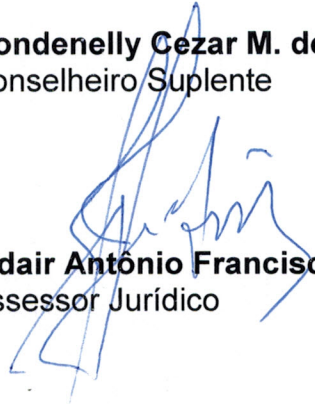
Renato Gorski
Conselheiro Efetivo



Rondenelly Cezar M. de Arruda
Conselheiro Suplente



Oscemário Forte Daltro
Conselheiro Suplente



Odair Antônio Francisco
Assessor Jurídico



Greicy Hellen Battisti
Gerente Executiva